



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1646/2004

“Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2005, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento do Município de Nova Era, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2005, estima a receita e fixa a despesa no valor de R\$ 11.781.346,93 (onze milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos).

§ 1º - A receita por natureza, desdobra-se da seguinte forma:

Especificação	Valor
Receita Corrente	11.631.346,93
Receita Tributária	1.206.124,27
Receita de Contribuições	368,48
Receita Patrimonial	39.414,68
Receita de Serviços	914.964,96
Transferências Correntes	9.783.544,99
Outras Receitas Correntes	834.167,85
Receitas Retificadoras	(-)
	1.147.238,30
Receita de Capital	150.000,00
Transferências de Capital	150.000,00
Total da Receita	11.781.346,93

§ 2º - A despesa, desdobra-se em:

I - por função de governo:

Especificação	Valor
---------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Legislativa	671.867,19
Judiciária	30.630,00
Administração	1.929.443,22
Segurança Pública	62.000,00
Assistência Social	272.609,62
Previdência Social	459.733,20
Saúde	2.015.459,50
Educação	2.842.159,65
Cultura	188.048,45
Urbanismo	604.300,00
Saneamento	1.378.702,10
Gestão Ambiental	268.474,00
Agricultura	62.800,00
Comércio e Serviços	12.500,00
Comunicações	11.400,00
Energia	273.000,00
Transporte	352.400,00
Desporto e Lazer	10.000,00
Encargos Especiais	278.928,00
Reserva de Contingência	56.892,00
Total da Despesa	11.781.346,93

II – Por grupo de natureza:

Especificação	Valor
Despesas Correntes	10.020.314,93
Pessoal e Encargos Sociais	6.133.482,09
Juros e Encargos da Dívida	15.288,00
Outras despesas Correntes	3.871.544,84
Despesas de Capital	1.704.140,00
Investimentos	1.440.500,00
Amortização da Dívida	263.640,00
Reserva de Contingência	56.892,00
Reserva de Contingência	56.892,00
Total da Despesa	11.781.346,93

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I – realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos limites Constitucionais;